



COMUNICADO DE IMPRENSA

Para circulação imediata – 1 Agosto 2007

ANGOLA: RESTRIÇÕES À ACTUAÇÃO DOS MÍDIA DEVEM SER REMOVIDAS ANTES DAS ELEIÇÕES

ARTICLE 19 recomendou hoje que mudanças significativas sejam incorporadas às leis eleitorais e de comunicação social de Angola para garantir que as eleições parlamentares e presidenciais de 2008/2009 sejam justas. Em relatório detalhado apresentado hoje, a organização identificou nas leis e regulamentos eleitorais, na lei de imprensa, nas leis penais e em normas de acesso à informação de Angola, disposições problemáticas que restringem de forma injustificada a liberdade de expressão e que podem ser facilmente utilizadas de forma abusiva como forma de silenciar oponentes políticos.

O relatório apresentado pela ARTICLE 19, “*Liberdade de Expressão e as Eleições Angolanas*”, é especialmente crítico às normas angolanas relativas à difamação. Apesar de uma decisão de 2005 do Comité de Direitos Humanos das NU que considerou que Angola estava a incumprir as suas obrigações internacionais nesta área, o regime jurídico aplicável à difamação é ainda hoje indevidamente severo e pode facilmente ser aplicado de forma abusiva. O mesmo ocorre com as leis eleitorais, que contêm várias limitações vagas e desnecessárias – por exemplo, quando fazem referência a promessas eleitorais ‘irrealizáveis’, ou a comportamentos ‘contrários à ética’ e ‘costumes sociais’. Restrições como estas são facilmente objecto de abusos que podem restringir a liberdade de expressão. Essas restrições limitam tanto o que candidatos podem dizer quanto o que os órgãos da comunicação social podem relatar em assuntos de interesse público. Além disso, as leis angolanas de acesso à informação colocam o governo em total controlo de que informação pública pode ou não ser divulgada.

De forma geral, isso leva a uma situação jurídica e regulatória que obstrui, ao invés de promover, a livre circulação de informações e ideias. John Barker, Director do Programa para África da ARTICLE 19, afirmou que:

“As próximas eleições proporcionarão uma oportunidade sem precedentes para que os cidadãos criem uma cultura de transparência, democracia e boa governação. No entanto, algumas alterações à actual legislação eleitoral e de comunicação social são necessárias para permitir o efectivo exercício da liberdade de expressão e acesso à informação”.

O Relatório encontra-se disponível no site da ARTICLE 19 em português:

<http://www.article19.org/pdfs/publications/angola-foe-elections-port.pdf>

O Relatório encontra-se disponível no site da ARTICLE 19 em inglês:

<http://www.article19.org/pdfs/publications/angola-foe-elections.pdf>

NOTAS AOS EDITORES

- Em 2008 e 2009 Angola organizará as suas primeiras eleições parlamentares e presidenciais em 16 anos. Estas serão as primeiras eleições nacionais desde o cessar-fogo de 2002 e a segunda vez que eleições são realizadas na história do país.
- Para maiores informações, é favor contactar John Barker, Director, Programa para África, johnb@article19.org, ou Peter Noorlander, Funcionário Superior do Programa de Direito, peter@article19.org.